

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DE 2026

AUTOR	Vereador Fabrício Leite Batista/PODE
PROJETO DE LEI	Nº 32/2025
EMENTA	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Januária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.
VALOR TOTAL	R\$ 302.540,00 (Trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta reais)

AÇÃO Nº	01	DESTINAÇÃO:	() GERAL (X) SAÚDE
BENEFICIÁRIO	Hospital Municipal de Januária - HMJ		
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:			
Contribuir para a manutenção e o fortalecimento dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Januária – HMJ, garantindo o funcionamento adequado da unidade, a continuidade dos atendimentos essenciais e a melhoria da qualidade da assistência hospitalar oferecida aos munícipes.			
RESUMO DA EMENDA			
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UO	01	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	04	Gerência de Serviços de Média e Alta Complexidade	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0018	Manutenção da Saúde e Média e Alta Complexidade	
Atividade:	6.016	Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Ver. Fabrício	
Elemento de despesa:		Fonte	Valor R\$
3.3.90.0000		1500001002	R\$ 100.270,00

AÇÃO Nº	02	DESTINAÇÃO:	() GERAL (x) SAÚDE
BENEFICIÁRIO	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:			
A emenda impositiva destinada à APAE de Januária, tem por objetivo fortalecer a área da saúde, apoiando a aquisição de materiais e equipamentos e melhorando os atendimentos especializados oferecidos a pessoas com deficiência. O recurso contribuirá para ampliar e qualificar os serviços de saúde, beneficiando diretamente os usuários e suas famílias.			
RESUMO DA EMENDA			
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UO	01	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	04	Gerência de Serviços de Média e Alta Complexidade	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0018	Manutenção da Saúde e Média e Alta Complexidade	
Atividade:	6.016	7Manutenção da Rede Viver Sem Limite - Ver. Fabrício	

Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
33500000	1500001002	R\$51.000,00

AÇÃO Nº	03	DESTINAÇÃO:	(x) GERAL () SAÚDE
BENEFICIÁRIO	PRAÇA BAIRRO BOM JARDIM		

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:

A destinação da emenda impositiva tem como objetivo contribuir para a construção da Praça do Bairro Bom Jardim.

A implantação deste espaço público é de grande importância para a comunidade local, uma vez que o bairro carece de áreas de convivência, lazer e práticas recreativas, essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

A construção da praça proporcionará um ambiente adequado para a integração social, atividades culturais, esportivas e de lazer, além de valorizar o espaço urbano e promover o embelezamento do bairro. Este investimento atende às demandas apresentadas pela população, reforçando o compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e com o fortalecimento do convívio comunitário.

Ressalta-se que, além da emenda parlamentar municipal, a Prefeitura Municipal de Januária oferecerá contrapartida financeira, garantindo o complemento do valor necessário para a execução integral da obra. Essa parceria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo demonstra o empenho conjunto em atender as necessidades da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável do município.

RESUMO DA EMENDA

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UO	02	Gerência de Obras e Serviços Públicas
Subunidade	01	Gerência de Obras e Serviços Públicas
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0028	Infraestrutura e Serviços Urbano
Projeto	7.006	Construção, Reforma e Ampliação – Praça Bom Jardim - Ver. Fabrício
Elemento de despesa:	Fonte	Valor R\$
4.4.90.0000	1500000000	R\$76.000,00

AÇÃO Nº	04	DESTINAÇÃO:	(X) GERAL () SAÚDE
BENEFICIÁRIO	COMUNIDADE DE PÉ DA SERRA		

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:

A destinação da emenda para aquisição de terreno com o objetivo de implantar um campo de futebol na comunidade de Pé da Serra, em Januária–MG, justifica-se pela necessidade de ampliar os espaços de esporte, lazer e convivência social na localidade. A comunidade carece de área adequada para a prática esportiva, o que limita o desenvolvimento de atividades que promovem saúde, integração comunitária e inclusão de crianças e jovens. A construção do campo contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento das ações

socioeducativas e estímulo ao esporte como ferramenta de prevenção social, atendendo a uma demanda histórica dos moradores.

RESUMO DA EMENDA

Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UO	02	Departamento de Esporte e Lazer
Subunidade	01	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0026	Apoio ao Desporto Amador
Projeto	7.007	Investimentos Sec. Municipal de Esporte - DESPORTO - Ver. Fabrício
Elemento de despesa:		Fonte
4.4.90.0000		1500000000
		Valor R\$
		R\$75.270,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
UO	07	Reserva de Contingência
Subunidade	01	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Atividade	9.999	Reserva de Contingência
Elemento de despesa		Fonte
9.9.99.90.00		1500000000
		Valor R\$
		302.540,00